

**PORTARIA Nº. 192, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **CRISTIANO SALVATORI**, matrícula 322, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 02 de janeiro de 2013 a 01 de janeiro de 2014, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 24 de dezembro de 2014 a 12 de janeiro de 2015, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda